



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 248, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**Autorizar o prosseguimento do processo de nº 6140/24 e aprovar o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte para locação e dá outras providências.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** as justificativas e instrumentos acostados ao Processo Administrativo de nº 6140/24, bem como a deliberação dos Conselheiros na 958ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 13 de agosto de 2024.

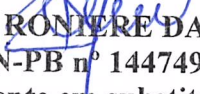
**DECIDEM:**

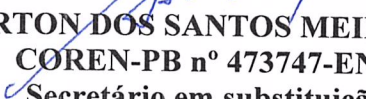
**Art. 1º** Autorizar o prosseguimento do processo de nº 6140/24 e aprovar o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, visando a locação de condução para o 26ª Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF).

**Art. 2º** Autorizar o prosseguimento do processo para a contratação de serviços de três ônibus para a condução dos participantes ao referido evento.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 14 de agosto de 2024.

  
**THIAGO RONIÈRE DA SILVA**  
COREN-PB nº 144749-ENF  
Presidente em substituição

  
**AERTON DOS SANTOS MEIRELES**  
COREN-PB nº 473747-ENF  
Secretário em substituição